



*Câmara Municipal de Colombo*  
*Estado do Paraná*

ATA Nº 48/2018

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

03-12-2018

Aos três dias do mês de dezembro de 2018, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, a **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)** esteve reunida com os seguintes vereadores: **Presidente:** Mauricio Fortunato da Paixão (Vereador Issa) – PTB e **Membros:** Edson Luiz Bagio (Vereador Baggio) – PTC; João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi) – PSDB; Eurico Braz de Bomfim (Vereador Eurico Dino) – PR e Valdecir Martins dos Santos (Vereador Vardão) - PSB. Também esteve presente: o Vereador Anderson Prego. Os vereadores se reuniram para deliberação sobre os seguintes assuntos: **1) Projeto de Lei do Legislativo nº 867/2018 – Assunto:** Declara de Utilidade Pública a Organização OCG – Médicos com uma Missão – **Autor:** Thiago da Silva de Jesus. O relator solicitou que seja enviado relatório com fotos das atividades desenvolvidas pela Organização. **2) Projeto de Lei do Legislativo nº 868/2018 – Assunto:** Declara de utilidade Pública a Associação Projeto Viva – **Autor:** Anderson Ferreira da Silva. O relator fez a análise da documentação do Projeto e do relatório com fotos enviado pelo Presidente da Associação. Após breve discussão com os membros da Comissão, o relator exarou o seguinte parecer: “O Projeto em apreciação visa a declaração de utilidade pública da Associação Projeto Viva. A matéria em análise encontra-se amparada na legislação pertinente, bem como a sua iniciativa para apresentação do referido projeto, conforme dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal. Portanto, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 66, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, entendo que o Projeto de Lei do Legislativo nº 868/2018, deve seguir sua tramitação, pois após análise do conteúdo do referido projeto conclui-se que o mesmo atende os requisitos exigidos em lei, e está em consonância com a legislação Municipal, como demonstra o Parecer nº 057/2018 da Assessoria Jurídica da Casa.” **3) Protocolos de Indicações aprovados: 14190; 14195; 14196; 14197; 14198; 14199; 14200; 14201; 14202; 14203; 14204** – este protocolo foi aprovado com a retirada do trecho “...se possível que sejam instaladas mais duas câmeras de monitoramento em um raio de 300 m, próximo da escola citada”, pois esta proposta já existe na indicação nº 226/2017, de autoria o Vereador Eurico Dino; **14205; 14206; 14209; 14210; 14212; 14213; 14214; 14215; 14216; 14217; 14218.** **4) Protocolos de indicação contrários: 14208** – este protocolo foi rejeitado por existência de indicação semelhante, nº 369/2018, de autoria do Vereador Vardão. **5) Projeto de Lei do Executivo nº 18/2018 – Assunto:** “Altera a redação do inciso VI da art. 3º da Lei nº 1167/2010, conforme especifica.” O Projeto foi entregue na Comissão. **6) Projeto de Lei do Executivo nº 19/2018 – Assunto:** “Cria o Fundo Municipal de Trânsito conforme especifica.” O Projeto foi entregue na Comissão. **7) Projeto de Lei do Executivo nº 20/2018 – Assunto:** “Cria a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências.” O Projeto foi entregue na Comissão. A seguir, nada mais havendo a tratar o Presidente declarou



# Câmara Municipal de Colombo

## Estado do Paraná

Continuação Ata 48/2018 – CCJ – 03-12-18.


encerrada a reunião. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa e será assinada pelos Vereadores após lida e aprovada.

  
Mauricio Fortunato da Paixão

  
Edson Luiz Bagio

  
João Marcos Berles

  
Valdeir Martins dos Santos

  
Eurico Braz de Bornfim